



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Senhor Presidente;

Senhores vereadores:

Indicação nº 0424

ENCAMINHAR AO
EXECUTIVO MUNICIPAL
06. ^a SESSÃO
DATA 12/03/19
PRESIDENTE

[Signature]

INDICO, nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, ao EXMO Senhor Prefeito Alberto Pereira Mourão que adote providências necessárias, junto à secretaria competente, para que realize a manutenção do radar localizado na Avenida Presidente Kennedy, na Praça Integração dos Bairros.

JUSTIFICATIVA:

Os munícipes informam que o radar se encontra desregulado e chegou a marcar velocidade de 199km/h. O fato está sendo divulgado na rede social Facebook com vídeos.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 12 de março de 2019.

[Signature]
Janaina Ballaris
Vereadora